

32	202008331	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL	INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA LTDA - EPP	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 268, CAMPUS JARAGUÁ SHOPPING, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL/SC
33	202008332	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL	INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA LTDA - EPP	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 268, CAMPUS JARAGUÁ SHOPPING, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL/SC
34	202008335	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL	INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA LTDA - EPP	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 268, CAMPUS JARAGUÁ SHOPPING, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL/SC
35	201931269	PEDAGOGIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL	INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA LTDA - EPP	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 268, CAMPUS JARAGUÁ SHOPPING, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL/SC
36	201929290	ENGENHARIA BIOMÉDICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE UNA DE DIVINÓPOLIS	BRASIL EDUCACAO S/A	RUA CORONEL JOÃO NOTINI, 151, - ATÉ 1507/1508, CENTRO, DIVINÓPOLIS/MG
37	201926494	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIRB - CIDADE DE FORTALEZA	UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCACAO LTDA	AVENIDA JOÃO PESSOA, 3884, DAMAS, DAMAS, FORTALEZA/CE
38	201928727	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE UNISUL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA BRASIL S.A.	AVENIDA SANTA CATARINA, 151, BAIRRO DOS ESTADOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
39	201928734	MODA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UNISUL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA BRASIL S.A.	AVENIDA SANTA CATARINA, 151, BAIRRO DOS ESTADOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
40	201928771	DESIGN DE INTERIORES (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE UNISUL DE FLORIANÓPOLIS	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA BRASIL S.A.	AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 1604, CAPOEIRAS, FLORIANÓPOLIS/SC
41	201929127	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA	INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	BR 316, KM 3, CABANAGEM, ANANINDEUA/PA
42	201930694	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	HOSPITAL SANTO AMARO - RUA QUINTO BERTOLDI, S/N, JARDIM ESTÁDIO, 40, GUARUJÁ, VILA MAIA, GUARUJÁ/SP
43	202013690	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	AVENIDA PEDRA BRANCA, 25, PEDRA BRANCA, PALHOÇA/SC
44	202013676	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	AVENIDA PEDRA BRANCA, 25, PEDRA BRANCA, PALHOÇA/SC
45	202013689	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	AVENIDA PEDRA BRANCA, 25, PEDRA BRANCA, PALHOÇA/SC
46	202022914	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AVENIDA DOUTOR NILO PEÇANHA, 1600, BOA VISTA, PORTO ALEGRE/RS
47	202022887	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AVENIDA DOUTOR NILO PEÇANHA, 1600, BOA VISTA, PORTO ALEGRE/RS
48	202022886	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	75 (setenta e cinco)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AVENIDA DOUTOR NILO PEÇANHA, 1600, BOA VISTA, PORTO ALEGRE/RS
49	202022920	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	AVENIDA DOUTOR NILO PEÇANHA, 1600, BOA VISTA, PORTO ALEGRE/RS
50	201905852	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	RODOVIA DO AÇUCAR, S/N, CAMPUS - PIRACICABA - TAQUARAL, TAQUARAL, PIRACICABA/SP

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 967, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 03/2019, publicado no DOU de 29/11/2019.

Campus: Salvador	Unidade: Instituto de Matemática e Estatística
Departamento: Ciência da Computação	Área de Conhecimento: Ensino de Computação e Informática na Educação
Classe: Adjunto A	Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.043940/2021-67	Vagas Ampla Concorrência: 01
Ord Classif Geral	Nome
1º	Luma da Rocha Seixas

DENISE VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 968, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 03/2019, publicado no DOU de 29/11/2019.

Campus: Salvador	Unidade: Instituto de Matemática e Estatística
Departamento: Estatística	Área de Conhecimento: Estatística e Métodos Computacionais
Classe: Adjunto A	Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.043362/2021-69	Vagas Ampla Concorrência: 01
Ord Classif Geral	Nome
	Não houve candidato aprovado.

DENISE VIEIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 3.848, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de 3 (três) meses, à empresa MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, (CNPJ 07.631.411/0001-24), penalidade prevista no subitem 15.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 141/2018 (doc.08). (Processo n.º 23076.062304/2021-30)

ALFREDO MACEDO GOMES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 696/DDP, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.062013/2019-43, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências da Educação (CED), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Educação do Campo (EDC), objeto do Edital nº 121/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, Seção 3, página 116.

Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Ciências e Biologia/Educação do Campo (Observar o item 14.8.3)

Regime de Trabalho: DE

Vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto/1
Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	RODRIGO DIEGO DE SOUZA	8,43
2º	KEICIANE CANABARRO	8,32

Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO
Lista de Pessoas Negras:
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO Nº 6/GM/MINFRA, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO Nº: 50000.003299/2019-41
ASSUNTO: JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO INTERESSADO: SÓLIDA VIGILÂNCIA LTDA.

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização e o Parecer nº 00413/2021/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00985/2021/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU da Consultoria Jurídica deste Ministério, para aplicar à empresa SÓLIDA VIGILÂNCIA LTDA-ME, CNPJ nº 19.515.217/0001-62, a penalidade de multa no valor de R\$ 97.052,39 (noventa e sete mil, cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos) e a penalidade de publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora com fundamento no art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 12.846/2013, c/c os arts. 15, incisos I e II, 17 e 18, do Decreto nº 8.420/2015, e a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF pelo prazo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 87, IV, e 88, II e III, da Lei nº 8.666/1990, c/c art. 16 do Decreto nº 8.420/2015, por ter agido de forma irregular e praticado ato lesivo com objetivo de frustrar e conturbar procedimento licitatório, conforme tipificado no art. 5º, IV, "b" da Lei nº 12.846/2018.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria para proceder aos demais encaminhamentos decorrentes desta decisão e para acompanhamento do cumprimento das sanções.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO
Ministro
Substituto